



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2020:

#### 1 – QUESTIONAMENTO:

No item “6. ESPECIFICAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS” do TR, consta as especificações dos uniformes e equipamentos bem como suas referidas quantidades, porém, não consta a periodicidade de entrega dos mesmos, pergunto: Qual deverá ser a periodicidade de entrega de cada um dos itens que compõem o uniforme ? e Qual deverá ser a periodicidade de entrega de cada um dos itens que compõem os equipamentos?

#### RESPOSTA:

Conforme o item 6, os uniformes devem ser repostos sempre que houver necessidade. Normalmente, esse período é de seis meses.

#### 2 – QUESTIONAMENTO:

Ainda sobre o item 6 do T.R. , consta o equipamento “munição”, porém não consta a quantidade a ser fornecida, e não obstante, também não consta a periodicidade de entrega, pergunto: Qual será a quantidade a ser fornecida de munição, bem como sua periodicidade de entrega?

#### RESPOSTA:

Conforme colocado no item 6, a munição deve ser acondicionada e trocada conforme orientações do fabricante do armamento.

#### 3 – QUESTIONAMENTO:

Deverá ser cotado plano de saúde na proposta? O licitante que deixar de cotar será desclassificado?

#### RESPOSTA:

As propostas devem estar de acordo com o exigido em edital, conforme o item 14, especialmente, o item 14.14.

#### 4 – QUESTIONAMENTO:

Deverá ser cotado auxílio odontológico na proposta? O licitante que deixar de cotar será desclassificado?

#### RESPOSTA:

As propostas devem estar de acordo com o exigido em edital, conforme o item 14, especialmente, o item 14.14.



**5 – QUESTIONAMENTO:**

Deverá ser cotado auxílio funeral na proposta? O licitante que deixar de cotar será desclassificado?

**RESPOSTA:**

As propostas devem estar de acordo com o exigido em edital, conforme o item 14, especialmente, o item 14.14.

**6 – QUESTIONAMENTO:**

Deverá ser cotado adicional de insalubridade e/ou periculosidade para alguma das funções?

**RESPOSTA:**

As propostas devem estar de acordo com o exigido em edital, conforme o item 14, especialmente, o item 14.14.

**7 – QUESTIONAMENTO:**

Deverá ser fornecido ponto biométrico para fins de controle de frequência dos funcionários?

**RESPOSTA:**

O controle de horários dos funcionários será por controle de ponto previsto na convenção coletiva.

**Obs.:** O esclarecimento encontra-se disponível no site do Cofen ([www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,

  
**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**  
Pregoeiro